



CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**ENDIARA LEITÃO FREITAS
FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES
ILCILANE VIANA ASSUNÇÃO
KARINE CHAVES DE SOUSA
VIVIAN FERNANDES FERREIRA**

**O PROCESSO DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
REALIZADO PELA FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER EM
FORTALEZA-CE**

**FORTALEZA
2018**

**ENDIARA LEITÃO FREITAS
FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES
ILCILANE VIANA ASSUNÇÃO
KARINE CHAVES DE SOUSA
VIVIAN FERNANDES FERREIRA**

**O PROCESSO DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
REALIZADO PELA FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER EM
FORTALEZA-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido ao Centro Universitário
Uniateneu, como pré-requisito para
obtenção do título de bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof^a Ms. Juliana Hilário
Maranhão.

**FORTALEZA
2018**

F862p Freitas, Endiara Leitão.

O processo de educação de crianças e adolescentes realizado pela fundação social Raimundo Fagner em Fortaleza - CE / Endiara Leitão Freitas, Francisca Rosiane Rodrigues, Ilciane Viana Assunção, Karine Chaves de Sousa, Vivian Fernandes Ferreira. – Fortaleza: UNIATENEU, 2018.
30 f.

Orientadora: Profa. Ms. Juliana Hilário Maranhão.
Artigo (Graduação em Serviço Social) – UNIATENEU, 2018.

1.Educação. 2.Terceiro setor. 3.Criança e adolescente. I.Rodrigues, Francisca Rosiane. II.Assunção, Ilciane Viana. III.Sousa, Karine Chaves de. IV.Ferreira, Vivian Fernandes. V.Título.

CDD 374

**O PROCESSO DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
REALIZADO PELA FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER EM
FORTALEZA-CE**

*THE CHILDREN AND ADOLESCENTS EDUCATION PROCESS DONE BY THE
RAIMUNDO FAGNER SOCIAL FOUNDATION IN FORTALEZA-CE*

Endiara Leitão Freitas¹
Francisca Rosiane Rodrigues²
Ilcilane Viana Assunção³
Karine Chaves de Sousa⁴
Vivian Fernandes Ferreira⁵
Juliana Hilário Maranhão⁶

RESUMO

Este trabalho tem como espaço de pesquisa a Fundação Social Raimundo Fagner no âmbito da educação. Esta é uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e natureza exploratória. O objetivo do presente artigo é entender o processo de educação de crianças e adolescentes realizado pela Fundação Raimundo Fagner em Fortaleza. Como objetivos específicos temos: identificar as atividades artísticas e educacionais desenvolvidas pela instituição; compreender as concepções sobre educação que perpassam a instituição; analisar o papel da instituição dentro da sociedade capitalista; perceber a concepção de direitos da instituição. Para a coleta de dados utilizamos uma entrevista semiestruturada com 3 profissionais da gestão da instituição. Como resultados encontramos, a partir das pesquisas bibliográficas e entrevistas junto aos profissionais que compõem a instituição, que o conceito de educação não se limita apenas ao ensino nas escolas regulares. Educar é agregar valores, formar opiniões por meio de uma interação em sociedade e dar ao sujeito a chance de mudar e crescer como humano e cidadão. Partindo desse pressuposto, a arte-educação ou socioeducação irá propor parâmetros e caminhos de alcançar esse crescimento pessoal e singular, contribuindo também com a concretização da educação formal. Assim, os objetivos desta pesquisa foram contemplados no sentido de perceber nas falas dos entrevistados uma perspectiva de educação emancipatória, no qual a arte-educação está integrada como método de ensino-aprendizado não somente para agregar conhecimentos formais, mas para a construção da cidadania.

Palavras-chave: Educação. Terceiro Setor. Criança e adolescente.

¹ Estudante de Serviço Social do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: endiaraleitao@gmail.com

² Estudante de Serviço Social do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: f.rosi.rodrigues@gmail.com

³ Estudante de Serviço Social do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: lana.assuncao2016@gmail.com

⁴ Estudante de Serviço Social do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: karinnechaves@live.com

⁵ Estudante de Serviço Social do Centro Universitário UniAteneu. E-mail: vivianvoice96@gmail.com

⁶ Docente do Centro Universitário UniAteneu. Assistente Social. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará. Especialista em Gestão da Saúde pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: juliana.maranhão@fate.edu.br

ABSTRACT

This work has as research space the Social Foundation Raimundo Fagner in the scope of education. This is a qualitative research of a bibliographic and exploratory nature. The purpose of this article is to understand the process of education of children and adolescents carried out by the Raimundo Fagner Foundation in Fortaleza. As specific objectives we have: to identify the artistic and educational activities developed by the institution; understand the conceptions about education that permeate the institution; analyzing the role of the institution within capitalist society; perceive the conception of rights of the institution. For the data collection we used a semi-structured interview with 3 professionals of the institution management. As results we find, from the bibliographical researches and interviews to the professionals that compose the institution that the concept of education is not limited only to the teaching in the regular schools. To educate is to add values, form opinions through an interaction in society and give the subject the chance to change and grow as a human and a citizen. Based on this assumption, the art education or socioeducation will propose parameters and ways to achieve this personal and singular growth, also contributing to the achievement of formal education. Thus, the objectives of this research were contemplated in the sense of perceiving in the interviewees a perspective of emancipatory education, in which art education is integrated as a teaching-learning method not only to aggregate formal knowledge, but also to build citizenship.

Keywords: Education. Third sector. Child and teenager.

1 INTRODUÇÃO

Educar é o ato dialético de repassar e adquirir conhecimento, desenvolvendo o intelecto das pessoas que compõem a sociedade, objetivando capacitá-las de maneira consciente e transformando suas percepções, não apenas instruindo, como também agregando valores para a vida (CALLEJA, 2008). A respeito desse excerto, Martí (1975) diferencia os conceitos de instruir e educar, afirmando que a instrução está voltada para atingir o raciocinar do sujeito, enquanto a educação busca alcançar os sentidos e, conseqüentemente, ser refletido nas ações do educando.

Assim, de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.393 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), a educação engloba:

[...] os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho nas intuições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais em meio ao capitalismo (BRASIL, 1996, p.1).

A educação de crianças e adolescentes na contemporaneidade envolve a problemática de ensino voltado para o aprendizado de conhecimento instrumental e, nesse caso, que possibilite o melhor desempenho para o trabalho no sistema capitalista. Nesse

sentido, o saber passa a ser uma ferramenta para atender as demandas do capital, sendo essas o lucro exacerbado, o acúmulo de riquezas e manutenção das relações de poder. Deste modo, Jimenez, Mendes Segundo e Rabelo (2008, p. 3) afirmam que:

[...] a educação tem sido chamada, em última análise, a cumprir o papel basilar, não de construir o homem livre e pleno, mas de ajustar os indivíduos aos ditames do trabalho explorado, que é o motor fundamental da dinâmica do capital. O projeto educacional voltado para a reprodução da ordem vem se efetivando, de um modo geral, através da negação do conhecimento que revela as determinações do real em suas múltiplas dimensões, acoplada à manipulação ideológica das consciências, com vistas à naturalização da exploração e de seus desdobramentos no plano da desumanização crescente do próprio homem.

Apesar dessa influência que o sistema vigente exerce sobre a educação, no Brasil, durante o século XX, houve o advento de dispositivos legais que se caracterizam como avanços no ensino de crianças e adolescentes. Podemos citar como principais dispositivos a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394 de 1996.

Devemos lembrar que o processo de educação de crianças e adolescentes é um fenômeno bastante desafiador, uma vez que o mesmo se articula dentro dessa conjuntura capitalista, sob uma lógica produtivista e consumista. Para esse fim, podemos refletir sobre o pensamento de Salles (2005), ao afirmar que, por estarem enquadrados em dado contexto social, os indivíduos recebem uma influência do meio no qual vivem. Isso quer dizer que, se o sistema vigente incentiva o individualismo e a concorrência, a educação passa a ser um dos instrumentos do capital na organização da cultura, direcionando a moral vigente para a busca de geração de lucro e enriquecimento da classe dominante.

O capitalismo surge no século XVI na sua primeira forma mercantilista e, é com o aprofundamento desse modo de produção que temos, ao longo dos séculos XVII ao XVIII, a diferenciação entre Estado e sociedade e, conseqüentemente, entre público e privado.

Com o passar dos séculos, ocorreram mudanças constantes no sistema governamental das nações e, por conseguinte, a economia tem acompanhado tais transformações. Dessas, destaca-se a transição do liberalismo para o Estado de bem-estar social e, atualmente, ao neoliberalismo. De acordo com Saraiva e Veiga-Neto (2009, p. 189):

O deslocamento de uma governamentalidade centrada na naturalidade do mercado, que enfatizava o livre comércio, para uma governamentalidade

centrada na competição, está indissolúvelmente imbricado com um conjunto de transformações da sociedade contemporânea.

Assim, o pensamento neoliberal tem orientado a relação entre mercado, sociedade e mercado. Kolody, Rosa e Luiz (2011) definem o Estado como aquele ente que regula as relações sociais e, ao mesmo tempo, é uma expressão da sociedade civil. Ao crescer e desenvolver-se em torno de um modo de produção capitalista, a sociedade passa a alinhar-se em uma competição feroz, debruçando-se em uma conjuntura esculpida pelo capital e pensada pelos detentores dos meios de produção.

Exercendo a influência sobre as relações sociais, o Estado deve assumir o papel de garantidor de direitos. Os direitos sociais são conquistas históricas da classe trabalhadora para garantir sua reprodução social. No Brasil, segundo Castro (2014), a Constituição Federal 1988 criou um modelo de Estado na perspectiva de Estado Social, que busca a efetivação dos direitos dos cidadãos por meio das políticas públicas.

A partir desse modelo, o Estado passa a expandir suas tarefas, prevendo que essas garantias sejam aplicadas juntamente pelos órgãos específicos. Dessa forma, o Estado passa a ser um mediador cuja intervenção ocorre por meio das políticas públicas, com o objetivo de todos os cidadãos serem assistidos de forma igualitária. Esses direitos englobam o âmbito da saúde, segurança, liberdade de expressão e a educação.

De acordo com o artigo 6º da Constituição brasileira de 1988, os direitos básicos que devem ser garantidos aos cidadãos por meio do Estado são: a saúde, o trabalho, a educação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância a assistência aos desamparados. No entanto, na atual conjuntura, temos uma fragilidade na operacionalização desses direitos.

Um dos impasses para a concretude da educação e do desenvolvimento humano se dá em virtude das disparidades sociais existentes na sociedade contemporânea e, pelo descaso do Estado neoliberal que se torna omissivo em relação aos sujeitos, ocasiona a ausência de espaços e oportunidades que promovam a cidadania. Acerca disso, Iamamoto (2004, p. 2), aponta que:

[...] crescem, com isso, as desigualdades e, com elas, o contingente de destituídos de direitos civis, políticos e sociais. Esse processo é potenciado pelas orientações neoliberais, que capturam os Estados nacionais, erigidas pelos poderes imperialistas como caminho único para animar o crescimento econômico, cujo ônus recai sobre as grandes maiorias.

Isso quer dizer que as crianças e adolescentes, ao consumirem ou produzirem, geram lucro para o sistema capitalista, e exemplo disso é o trabalho infantil. Acontece

que a criança, historicamente, é renegada pelas políticas públicas e a mesma não tem poder de luta sobre o sistema opressor, logo, não são consideradas prioridades para o Estado. Por conseguinte, as políticas públicas e programas voltados para esse público são minimizados, restringindo, por meio da seletividade, o acesso daqueles aos seus direitos, como, por exemplo, à cultura, à arte, à educação e dignidade, dentre outros.

Segundo Perez e Passone (2010), na década de 1990 surgem as transformações destinadas à infância e adolescência, momento da redemocratização política da sociedade brasileira em que a sociedade civil consolida a luta por direitos políticos, inclusive pelos direitos das crianças e adolescentes.

O sistema de garantia de direitos constrói uma estrutura de ações e políticas sociais para a infância e adolescência no Brasil, criando um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento infanto-juvenil e familiar, organizados no ECA e pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de garantir a Doutrina da Proteção Integral.

Podemos aqui destacar três eixos importantes que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, quais sejam: promoção, defesa e controle social.

No eixo da Promoção, destacam-se as políticas sociais básicas (saúde, saneamento, educação, moradia etc.), as ações do poder executivo e do conselho de direitos. Já o eixo da Defesa consubstancia-se pelas políticas de assistência social e proteção especial, pelos Conselhos Tutelares, pelos centros de defesa da criança e do adolescente, pelo Ministério Público, pelo Judiciário e pela Segurança Pública, com suas delegacias especializadas. Por fim, o eixo do Controle Social, composto pelos Conselhos de Direitos, Fóruns de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e outros instrumentos judiciais e institucionais de controle interno da administração pública como a Controladoria, Tribunal de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário etc. (BRASIL apud PEREZ; PASSONE, 2010).

Diante do exposto, o sistema de garantia de direitos possibilita o acesso aos direitos de crianças e adolescentes, articulando as redes de instituições públicas e do terceiro setor para a promoção do desenvolvimento infantil e de adolescentes.

Após a reforma administrativa do Estado nos anos 1990, propaga-se e expande-se a relação do Estado com a sociedade civil organizada, na qual aquele deixa de executar diretamente as políticas sociais e destina-as para a prestação de serviços no âmbito social para o Terceiro Setor. De forma que, modifica os movimentos sociais de sua forma tradicional de ação, conduzindo para atuações menos questionadoras. Estamos falando do trabalho social em rede realizado pelas Oscips, Fundações, Institutos e Organizações não

governamentais (ONGs), que juntas configuram o terceiro setor (DAGNINO; OLIVEIRA; PANFICHI apud PEREZ; PASSONE, 2010).

Deste modo, o objetivo do presente artigo foi entender o processo de educação de crianças e adolescentes realizado pela Fundação Raimundo Fagner em Fortaleza. Como objetivos específicos temos: identificar as atividades artísticas e educacionais desenvolvidas pela instituição; compreender as concepções sobre educação que perpassam a instituição; analisar o papel da instituição dentro da sociedade capitalista; perceber a concepção de direitos da instituição.

A escolha do tema justifica-se por compreendermos que, adentrando a realidade contemporânea, o incentivo à educação, à cultura e à arte possibilita à criança e ao adolescente uma percepção de totalidade de si mesmo, alcançando um novo horizonte de possibilidades, inclusive viabilizando a mudança de trajetórias de vida em contextos de pobreza. Ademais, compreendemos que a prática da cultura e da arte promove uma mediação entre o objeto do saber e o indivíduo, provocando mudanças significativas e conquistando o interesse pelo prazer do novo.

Ao aprofundarmos o assunto, perceberemos a relevância do mesmo para a sociedade e para o âmbito acadêmico, pois, suscitando uma discussão sobre o tema, trazemos para o campo da reflexão as reverberações que os projetos socioculturais do terceiro setor possibilitam na trajetória de vida de crianças e adolescentes que necessitam de incentivo da educação não formal para o desenvolvimento humano e primazia na garantia dos direitos, em especial aqueles concretizados no terceiro setor.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

O trabalho ora proposto é de natureza qualitativa. Segundo Triviños (1987), a pesquisa de cunho qualitativo analisa os dados, interpretando suas possibilidades e seu significado e baseando-se na assimilação de um fato ocorrido dentro do contexto apresentado. Para tanto, realizamos uma pesquisa de cunho bibliográfico, natureza exploratória e procedimento de pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica, de acordo com Lakatos e Marconi (2001, p. 183):

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...].

Para a pesquisa bibliográfica foram trabalhadas as categorias de: infância e adolescência, a partir de Ariés (1978), Neto (2000), Mary Del Priore (1996), Henick e Faria (2015); arte e educação a partir de Martins (2010), Fusinato e Kraemer (2013); e terceiro setor a partir de Falconer (1999), Montañó (2002), Landim (2002) e outros,

Já a fase exploratória compreende várias fases da construção de uma trajetória da investigação: escolha do tópico de investigação; delimitação do objeto; definição dos objetos; construção do marco teórico conceitual; seleção dos instrumentos de construção/coleta de dados; exploração do campo (MINAYO, 2002).

Assim, a pesquisa de campo de caráter exploratório foi realizada na Fundação Social Raimundo Fagner, situada na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará. Suas atividades são focadas no “Projeto Aprendendo com Arte”, tendo como objetivo educar por meio da arte e cultura crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos de idade. Para tanto, apresentamos o projeto de pesquisa à instituição e solicitamos um termo de autorização da pesquisa, que foi assinado pelo gestor da instituição.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada com os profissionais que fazem parte da gestão da instituição, que foram: 1 coordenador pedagógico, 1 coordenador musical e 1 coordenador geral. De acordo com Triviños (1987, p. 146), a entrevista semiestruturada é:

[...] aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante.

Isso quer dizer que o entrevistado tem uma liberdade maior para responder as perguntas elaboradas pelos entrevistadores e, apesar da clareza e aparente simplicidade das mesmas, a síntese das respostas dos sujeitos entrevistados colaboram para o alcance de novas perspectivas em relação à temática abordada, além de agregar conhecimento sobre o objeto estudado.

Deste modo, foram entrevistados profissionais da instituição que compõem as coordenadorias da mesma. Em um primeiro momento, entregamos o termo de consentimento livre e esclarecido aos profissionais, no qual explicamos os objetivos da pesquisa e a questão ética. Assim como solicitamos a autorização para gravar o diálogo.

Posteriormente, aplicamos as entrevistas semiestruturadas, utilizando o seguinte roteiro: 1. Para você, o que é infância e adolescência? 2. Para você, o que é educação? 3. Como você entende a arte-educação ou sócio-educação? 4. Para você, o que é cidadania?

5. O que você entende por terceiro setor? 6. Você enxerga mudanças sociais a partir da atuação da fundação?

A seguir apresentamos o perfil dos profissionais que contribuíram com nossa pesquisa.

ENTREVISTA DO	IDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE TRABALHO NA ÁREA	TEMPO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO
1	32 anos	Graduada em Psicologia e especializada em Psicologia clínica e escolar	Coordenadora e Psicóloga	8 anos	1 ano como Estagiária e 8 anos como Psicóloga e Coordenadora
2	30 anos	Licenciatura em Educação Musical	Coordenador Musical e Professor de Música	10 anos	7 anos
3	32 anos	Licenciatura em Teatro e Pós Graduado em Psicopedagogia	Coordenação Pedagógica	8 anos	8 anos

Tabela 1 – Perfil dos entrevistados.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Ademais, compreendemos que a pesquisa é a prática sistemática de questionamentos da realidade estudada, buscando conhecimento até então desconhecido. Baseado nisso, entendemos que a pesquisa para o Serviço Social é um meio de construção de conhecimento comprometido com a diversidade de demandas advindas da sociedade, mostrando diversas possibilidades para seu enfrentamento, ao mesmo tempo se torna um desafio para os profissionais que têm em vista ser críticos no cenário em relação a atual conjuntura e na sua formação profissional (BOURGUIGNON, 2007).

Deste modo, o objetivo do presente artigo é entender o processo de educação de crianças e adolescentes realizado pela Fundação Raimundo Fagner em Fortaleza - Ce. Como objetivos específicos temos: identificar as atividades artísticas e educacionais desenvolvidas pela instituição; compreender quais as concepções sobre educação que perpassam a instituição; analisar o papel da instituição dentro da sociedade capitalista; perceber a concepção de direitos da instituição.

Por fim, essa pesquisa segue os princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social, além do que tem como base o Código de Ética do Serviço Social e a Resolução 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, que trata sobre a pesquisa com seres

humanos. Ademais, enviamos a pesquisa para o Comitê de Ética por meio da Plataforma Brasil, para resguardar todas as questões da pesquisa. Até o presente momento, não recebemos a confirmação da aprovação da pesquisa.

3 A CONSTRUÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A infância e a adolescência são construtos sociais que envolvem características políticas, econômicas e sociais de cada sociedade, portanto são categorias históricas. Sobre essa afirmativa, Sarat (2009, p.2) complementa que:

A infância, como uma fase da vida humana, tem sido discutida sob vários enfoques. Muito além de ser apenas um período definido biologicamente como parte do início da vida, a infância é uma construção cultural, social e histórica, definida em cada período por diferentes representações.

Durante a antiguidade e o antigo regime não havia a construção de um sentimento de infância e, conseqüentemente, que essa deveria ser cuidada. Atrelada a isso, havia uma precária condição de higiene e saneamento, tornando alarmante o índice de mortalidade infantil. Sobre isso, Heywood (2004, p.87) ressalta que:

Pode-se apresentar um argumento contundente para demonstrar que a suposta indiferença com relação à infância nos períodos medieval e moderno resultou em uma postura insensível com relação à criação de filhos. Os bebês abaixo de 2 anos, em particular, sofriam de descaso assustador, com os pais considerando pouco aconselhável investir muito tempo ou esforço em um 'pobre animal suspirante', que tinha tantas probabilidades de morrer com pouca idade.

Assim, a perda da criança não era percebida com sofrimento, haja vista que logo seria substituída por outra em seu lugar. Ademais, estes sujeitos eram percebidos como adultos em miniatura e os papéis estavam bem estabelecidos, ocorrendo uma não diferenciação das fases da vida.

Ariés (1978, p.17) ressalta que “[...] a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo”.

Apenas a partir do século XIII a criança começa a ser vista com outro olhar, dando-se o primeiro passo rumo à mudança de sua posição na sociedade e abrindo espaço para estudos bibliográficos, a fim de tratar a infância como a fase diferenciada do desenvolvimento do ser humano.

O sentimento de infância e o interesse pelo mesmo está atrelado à percepção de família que se desenvolve a partir do século XV. Nesse contexto, surge a ideia de que a família é o laço principal para manter seguro e protegido os seus integrantes mais indefesos. Áries (1978) aponta ainda que mais tarde a família passa a se estruturar em torno da criança, tornando-a mais importante e necessitada de cuidados específicos.

No Brasil, as crianças durante o período colonial foram alvos da ação dos Jesuítas, que, de acordo com Neto (2000), entendiam a puberdade como um período perigoso que levava a uma vida adulta pecaminosa e, por isso, a criança deveria dedicar-se a uma vida santa, rejeitando os pecados e tentações que viriam na adolescência. Ainda sobre esta assertiva, Priore (1996) dá enfoque aos métodos dos jesuítas de catequização e de colaboração para o “processo civilizatório” dos nativos brasileiros, que incluía disseminar a ideia de criança pura e santa, assim como na Europa, e doutriná-los por meio da educação. Essa pureza e inocência seriam as chaves encontradas por aqueles para aproximarem-se desses nativos e repassar seus conhecimentos fundamentados no cristianismo, colaborando com o objetivo dos portugueses de colonizar a nova terra.

Ao fazer um breve recorte histórico, Fausto (1999) aponta que o Brasil Colônia apenas servia como mecanismo de enriquecimento da metrópole europeia. Isso significa que, com as atenções voltadas para Portugal como relações comerciais e diplomáticas, os nativos não tinham seus direitos assistidos pelo Estado e sofriam com o descaso e uma vida indigna. E sendo marginalizados na sociedade, percebemos que crianças e adolescentes encontravam-se ainda mais distantes de ter alguma proteção, seja por parte do Estado, seja pela própria sociedade civil.

Vale destacar que, com a miséria e a latente desigualdade social, muitas crianças eram deixadas por seus pais e viviam marginalizadas, correndo riscos de morte. Sobre isso, Henick e Faria (2015, p. 7) ressaltaram que:

O fenômeno de abandonar crianças é muito antigo. Na época da Colônia, muitas crianças eram largadas por diversos fatores, tais como falta de recursos financeiros, filhos fora do casamento, escravas que tinham filhos com seus senhores e entre outros, e então, depois que nasciam, as mulheres precisavam dar um “fim” na criança, momento no qual aconteciam os casos de bebês jogados em becos, lixeiras, nas portas de outras famílias ou nas igrejas.

Ao romper com sua metrópole e tornar-se República, o Brasil impulsiona ideais ousadas com o intuito de alcançar a ordem e o progresso tão sonhados pelos republicanos e abolicionistas. Nesse contexto, apenas no século XX, o Estado Brasileiro passa a se preocupar com políticas que contemplem as crianças e suas necessidades, por meio do

Decreto 16.272 de novembro de 1923, durante o governo de Arthur Bernardes, dispozo que é dever do Estado dar a “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes.” (BRASIL, 1923).

Mais tarde, esse decreto é consolidado por meio do Decreto 17943-A, de outubro de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, tendo como intuito institucionalizar, pela primeira vez, uma rede de proteção composta por Juizados e Conselhos de Assistência que assistisse a situação do “menor”. (ZANELLA; LARA, 2015).

Durante o governo Getúlio Vargas no Brasil, é possível constatar uma maior intervenção do Estado no que diz respeito à assistência de crianças e adolescentes, bem como o remonte de políticas que possibilitem maior controle sobre os menores abandonados e infratores. Para tanto, Garcia (2009) destaca a criação do Serviço de Assistência aos Menores (SAM), em 1941 e da Legislação Brasileira de Assistência (LBA), em 1942. Sobre o SAM, Garcia (2009, p. 13) ressalta que:

[...] ficou focado mais as questões de ordem social, relacionada à repressão do que a assistência propriamente dita. Tinha como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internamento e ajustamento social, proceder exames médico-psicopedagógicos, abrigar, distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover e incentivar a iniciativa particular de assistência a estudar as causas do abandono. O termo internato era utilizado para todas as instituições de acolhimento provisório ou permanente e tinha uma conotação de isolamento e fechamento.

Após denúncias de irregularidades no sistema de ajustamento social dos menores, em 1961, o então presidente, Jânio Quadros, ordena uma investigação para apurar dados que comprovassem tais denúncias e, ao constatar como verídico, a Justiça decide extinguir o serviço. E como resultado, Neto (2000, p. 111) aponta que:

No ano de 1964, o governo militar introduziu, mediante a Lei 4.513 de 1º de dezembro de 1964, a Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, cabendo a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) sua execução. Seus objetivos eram cuidar do menor carente, abandonado e delinquente, cujos desajustes sociais se atribuíam aos desafetos familiares.

Apesar do advento dessa legislação sobre a infância, a proteção desses sujeitos ainda não era efetiva e não havia uma compreensão desse período da vida humana como uma condição peculiar, haja vista que esse olhar sobre a infância estava embasado na doutrina da situação irregular. Esta fazia-se sustentada pelo Código de Menores de 1979, que regulamentava o descaso com crianças e adolescentes que estivessem em conflito

com a lei, desrespeitando sua dignidade como pessoa humana, marginalizando-os e reduzindo seu caráter à definição de “menor infrator” (GARCIA, 2009).

A legislação de 1979 tinha apenas o objetivo de manter o controle moral e material do país, visto que as consequências da desigualdade social levavam os “menores” a cometer delitos, desestabilizando a ordem social posta. Em resumo, não havia interesse em proteger essa parcela da sociedade que se encontrava esquecida.

Para substituir a doutrina da situação irregular, no contexto de redemocratização do país, Neri e Oliveira (2010) comentam o surgimento da doutrina da proteção integral que, na contramão do momento anterior, molda um novo sistema que atenda as reais necessidades da criança e do adolescente, bem como seus anseios e colaborando diretamente com seu pleno desenvolvimento físico, moral, social e psicológico.

Garantir proteção e os direitos de crianças e adolescentes é um dos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959 e, no Brasil, esses direitos se encontram afirmados por meio do ECA (BRASIL, 1990). Essa proteção integral está disposta na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e assegura que esses sujeitos devem ser contemplados pelos direitos fundamentais da pessoa humana, previstos na Constituição Federal de 1988.

Isso quer dizer que é dever do Estado contemplar os direitos de crianças e adolescentes, consideradas prioritárias por lei. Além disso, o ECA (BRASIL, 1990) dispõe que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Em relação às políticas anteriores, houve avanços significativos no que diz respeito à proteção integral de crianças e adolescentes e garantia de direitos dos mesmos. Podemos citar a prioridade que esses sujeitos recebem no atendimento dos serviços públicos, direitos ao registro civil gratuito, direitos iguais para filhos biológicos e adotivos, proteção contra violência sexual, acesso à educação para todas as idades, além da reformulação do sistema de punição, no qual o “menor”, agora chamado de adolescente em conflito com a lei, ao cometer um ato infracional, não é mais penalizado como nos tempos passados, mas é submetido às medidas socioeducativas, sendo a internação a mais rígida (BRASIL, 1990).

Para efetivar esses direitos, o Estado deve formular políticas públicas que assistam os sujeitos, a fim de garantir direitos e promover equidade. Nos artigos 86 e 88 do ECA (BRASIL, 1990) é definido um conjunto de ações articuladas que devem ser provenientes de organizações governamental e não governamental, abrangendo a esfera municipal, estadual e federal. Isso porque é assegurado às crianças e adolescentes o direito às políticas sociais básicas. Vale ressaltar ainda, que no artigo 98 do ECA, podemos constatar medidas de proteção garantidas aos sujeitos em questão em casos de terem seus direitos ameaçados ou violados pelo Estado, pela sociedade, pela família ou até mesmo por suas próprias ações.

Por meio do ECA, a criança e o adolescente passaram a ter status de cidadãos, onde a educação, a arte, a cultura e o lazer são assegurados, colaborando diretamente em sua formação humana. Assim, “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]” (BRASIL, 1990, art. 53, p. 31.).

Analisando o excerto anterior, podemos compreender que o ECA é um dispositivo legal com avanços consideráveis em comparação às legislações anteriores voltadas para dar atenção e proteção ao “menor”. Aquele carrega consigo uma concepção mais densa, que permite colocar esses sujeitos no palco das discussões, evidenciando-os como cidadãos que necessitam ter seus direitos assegurados.

4 A ARTE E EDUCAÇÃO COMO MEDIADORES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, regulamenta o sistema de educação no Brasil e dispõe de um conceito inovador, uma vez que expande o processo de educação para além da sala de aula, que se desenvolve também “na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p.1).

A educação e a arte são assuntos discutidos com frequência na atualidade, uma vez que, segundo Martins (2010, p. 4):

[...] a educação é o processo de humanização do indivíduo. Dentro dessa grande generalidade, a cultura também é um processo de cultivo do ser – respeitando a raiz da palavra, que vem de cultivar – no seu processo de humanização.

Durante muitos séculos, a educação no ocidente era privilégio dos cardeais, bispos e sacerdotes que compunham o Alto clero, uma vez que tudo que a população precisava para conviver em sociedade era trabalhar para ter o seu sustento e, o seu ofício seria aprendido por meio da sua convivência com os outros ao longo da vida. Isso significa que não havia demanda por escolas que educassem o sujeito e desenvolvessem seu intelecto, bem como sua visão de mundo. No entanto, acerca do pressuposto, Áries (1978, p. 110) aponta a existência de colégios no século XIII que funcionavam como uma espécie de abrigo para os sujeitos desafortunados e, apenas no século XV, essas se tornariam instituições de ensino, baseadas no modelo “[...] não apenas de ensino, mas de vigilância e enquadramento da juventude”.

À medida que o conhecimento era repassado, notava-se uma inquietação em relação ao modelo de ensino medieval, uma vez que havia uma disparidade no aprendizado dos sujeitos de faixas etárias diferentes. Sobre isso, Áries (1978, p. 110) ressalta que:

Essa evolução da instituição escolar está ligada a uma evolução paralela do sentimento das idades e da infância. No início, o senso comum aceitava sem dificuldade a mistura das idades. Chegou um momento em que surgiu uma repugnância nesse sentido, de início em favor das crianças menores.

Dito isso, o autor evidencia que o modelo europeu de ensino passa por um processo de “evolução” e, a partir desse momento, passa-se a ter uma nova visão sobre as necessidades específicas da infância. Essa mudança marca a origem das classes escolares e de características fundantes da escola contemporânea.

A educação no Brasil chega por meio dos jesuítas, em mosteiros, tornando o acesso a ela muito restrita. Esse tipo de educação vai moldando as chamadas escolas tradicionais, onde a formação dos indivíduos baseava-se no contexto cristão. Mais tarde, esse modelo é contestado pelo movimento escolanovista que, segundo Cavalheiro e Teive (2013, p. 2):

[...] Refere-se a uma proposta que envolve um conjunto de ideias que se contrapõem ao ensino tradicional vigente no final no século XIX e início do século XX. [...] A escola nova propõe um foco no ensino democrático, que, por sua vez, contempla a ideia de uma ‘pedagogia contemporânea’. Destarte, a valorização dos impulsos naturais da criança passa a ser enfatizada.

Seguindo o pressuposto, temos, por conseguinte o “Manifesto dos Pioneiros da Educação” de 1932, organizado por educadores revoltados com a situação educacional

brasileira e a postura dos governantes frente à mesma. Esses educadores lutavam em busca de escolas gratuitas para todos, sem vínculos com a Igreja e que contemplasse toda a sociedade civil. Vargas, então, estatizou as escolas com o intuito de contribuir com sua política de governo que contavam com a criação das escolas profissionalizantes (FUSINATO; KRAEMER, 2013, p. 8).

Nesse contexto histórico, podemos construir uma reflexão sobre os impactos que a educação e a arte têm sobre a formação cidadã do sujeito. Sobre isso, Martins (2010, p. 5) expõe que:

Construímos nossa humanidade por meio da cultura e da educação – porque educação é um modo de nos inserirmos na cultura e de nos tornarmos seres humanos. É importante ter sempre em mente esta premissa fundamental de que o ser humano não está pronto quando nasce; ele se torna um ser humano.

No entanto, no mundo contemporâneo, ainda encontramos problemas sociais que intervêm diretamente no acesso aos direitos do cidadão. Esses problemas, na sua maioria, são consequências da disparidade entre classes sociais resultantes da exclusão social. Se analisarmos esse processo, notamos que alguns autores como Faleiros (2006) e Sposati (1996) abordam e discutem a temática exclusão/inclusão social.

Faleiros (2006, p.1) argumenta que o entendimento de inclusão social está diretamente ligado à exclusão social e afirma que “[...] as relações sociais dominantes de desigualdade expressam-se nas políticas públicas.” Isso quer dizer que a exclusão do indivíduo gera desigualdade social, categoria fundamental para a estabilização do capitalismo, sendo essas, a exclusão e a desigualdade, consequências das relações de poder.

As maiores vítimas desta exclusão são os sujeitos explorados e expropriados de sua força de trabalho no modo de produção capitalista e, conseqüentemente, sujeitos as expressões da questão social. Segundo Sposati (1996, p. 13):

Exclusão social é a impossibilidade de poder partilhar da sociedade e leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de uma parcela significativa da população. [...] Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública. É, portanto, um processo múltiplo que se explica por várias situações de privação da autonomia, do desenvolvimento humano, da qualidade de vida, da equidade e da igualdade.

Embora a exclusão social seja uma questão histórica, as políticas seletivas neoliberais têm colaborado ainda mais para arraigá-la, ou seja, tornar esse processo ainda mais sólido e inabalável. A real intenção do sistema é implantar na mente dos cidadãos que a desigualdade é natural, logo, essa deve existir para que haja um progresso na nação. Para o cidadão estar livre da manipulação, necessita exercitar sua consciência, atravessando um processo de maturação ideológica e desenvolvimento humano, englobando as relações interpessoais, os aspectos biológicos quantitativos, sendo eles relacionados com a hipertrofia e a hiperplasia celular e os aspectos psíquicos. (MALINA; BOUCHARD; BAR-OR, 2009).

A partir da Lei de Diretrizes e Brasil de Educação Nacional 9.394/1996, a arte passa a integrar o currículo escolar, deixando de ser uma atividade complementar. Barbosa (2006) afirma que a arte é utilizada para todos os meios mentais relacionados na cognição. Além disso, ressalta que existem pesquisas que comprovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da arte, deixando clara a melhoria dos alunos em outras disciplinas. Com a arte é possível sentir emoções por meio do fazer prático, que contribui para uma reflexão de si mesmo, seja com a música, a dança, teatro e artes visuais.

5 TERCEIRO SETOR: UM CAMINHO PARA A CIDADANIA

Segundo Paes (2010), o Terceiro Setor é o conjunto de organismos, organizações, ou instituições sem fins lucrativos, dotados de autonomia e administração próprias que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente na sociedade civil, visando o seu aperfeiçoamento. O terceiro setor tem surgido como espaço de articulação entre o Estado e as demandas da sociedade civil. De acordo com Fernandes (1996, p.26):

O 'terceiro setor' é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Sobre as ONGs Tavares (1999, p.11) afirma que:

Suas raízes remontam ao século XVI, ainda que o termo ONG só tenha surgido com as próprias Nações Unidas, onde a presença dessas organizações vem aumentando ano após ano. O novo contexto internacional, com o fim da guerra fria, e a realização das Conferências das Nações Unidas, no âmbito do chamado Ciclo Social, levaram à revisão dos critérios para o relacionamento do Conselho Econômico Social (ECOSOG) com as ONGs. Impulsionaram, também, processo de exame das possibilidades de sua participação formal em áreas adicionais de trabalho das Nações Unidas, tendo em vista particularmente a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança.

As ONGs surgiram no Brasil na década de 1970, com intuito de atingir locais não alcançados pelo Estado, acontecendo por meio de voluntariado nas áreas de assistência social, cidadania, educação e cultura. Devido ao crescimento e ao trabalho expressivo feito por essas organizações, coube ao Estado criar mecanismos de diálogo e apoio a essas instituições que exerciam uma função de complementação e/ou substituição das ações governamentais. De acordo com Landim (2002, p. 238), ONGs são:

Organizações com razoável grau de independência em sua gestão e funcionamento, criadas voluntariamente, sem pretender caráter representativo e sem ter como móvel o lucro material, dedicadas a atividades ligadas a questões sociais, pretendendo a institucionalização, a qualificação do trabalho e a profissionalização de seus agentes, tendo a fórmula 'projeto' como mediação para suas atividades, onde as relações internacionais – incluindo redes políticas e sociais e recursos financeiros – estão particularmente presentes. Organizações nas quais, finalmente, o ideário dos direitos e da cidadania é a marca de peso, permeando e politizando atividades variadas (muitas vezes formalmente as mesmas que caracterizam o campo dito assistencial).

Devido a tendência de uma política de parcerias entre Estado, sociedade civil e iniciativa privada, vários marcos legais foram sendo criados no sentido de fortalecer e definir regras de cooperação entre esses estes (GIRARDI, 2002). Em 1998, foi implantada a Lei das Organizações Sociais (OS), Lei n. 9.637 de 1998, e em 1999 foi decretada a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), Lei n. 9.790 de 1999 e, por último, em 2004, foi sancionada a Lei de Parcerias Público Privadas (PPP), Lei n. 11.079 de 2004.

Segundo Landin (1998) e Fernandes (1997), há quatro momentos fundamentais na construção do terceiro setor no Brasil. O primeiro momento se estende da colonização até meados do século XX e se desenvolve nas chamadas associações voluntárias fundadas pela Igreja Católica e baseadas em valores assistenciais como saúde, educação e proteção aos desempregados.

Já no segundo momento, em 1930, o governo de Getúlio Vargas se apropria do assistencialismo como estratégia política, a fim de conquistar os trabalhadores. Esse período se estendeu até 1960, quando o Estado rompeu com os dogmas da Igreja e dividiram as obras assistenciais paternalistas daquelas religiosas. Esse rompimento entre Estado e Igreja não foi efetivo por completo, visto que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 19, afirma a separação, porém, de acordo com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a maioria das entidades que trabalha com políticas públicas de assistência voltadas ao combate da exploração sexual, trabalho infantil, abrigos e outros, integra a iniciativa privada, com cunho religioso.

Um pouco mais adiante, na década de 1970, o terceiro setor se caracteriza no Brasil em sua terceira fase. As instituições filantrópicas e assistenciais unem-se aos movimentos sociais, em parceria com a Igreja, dando uma nova característica a essas instituições, aproximando-se do conceito atual das ONGs.

Por fim, o quarto momento acontece quando o conceito de cidadania é definido na Constituição Federal de 1988, com a elaboração de programas e políticas sociais e legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, a Lei de incentivo à Cultura, Lei nº 8.313/91, a Lei Orgânica, Lei nº 9/2015, dentre outras. A esse respeito, Falconer (1999, p. 3) afirma que:

Na década de noventa, o Terceiro Setor surge como o portador de uma nova e grande promessa: a renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, na medida do possível, a superação da pobreza. Uma promessa realizada através de atos simples e fórmulas antigas, como o voluntariado e filantropia, revestidas de uma roupagem mais empresarial. Prometemos, implicitamente, um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre classe e, se quisermos acreditar, promete-nos muito mais.

A má gestão e o descaso dos governantes em relação às demandas existentes em nossa sociedade impulsionaram o advento do terceiro setor, tendo como principal objetivo melhorar as condições de vida da população marginalizada e atingida pela desigualdade social. Mesmo sabendo que as mazelas sociais sempre existiram em nosso país, apenas a partir da metade do século XX elas começaram a ganhar mais importância e significado (SILVA, *et al.*, 2015). Landim (1998, p. 219-220), sobre as ONGs, aponta que:

Essas organizações podem ser vistas, então, como guardando continuidade com o vasto, tanto novo como muitas vezes bem antigo universo de entidades privadas que se pretendem sem fins lucrativos, voltadas para atuar no campo das questões sociais, no país. Por exemplo, algumas das suas atividades de prestação de serviços a grupos vulneráveis poderiam aproximá-las das chamadas organizações filantrópicas, ou de assistência social. Ou, por sua dedicação à atuação política no âmbito da sociedade organizada, seria possível estabelecer continuidades entre sua ação e a de organizações associativas do tipo representativo, como sindicatos, associações de moradores ou profissionais.

Cardoso (1997) conceitua o Terceiro Setor como sendo um espaço de participação que surge como uma alternativa para a sociedade na busca de soluções para os problemas sociais. Segundo ela, as ações desenvolvidas pelo Terceiro Setor em parceria com o Estado, auxiliam o governo a agir de um modo mais eficaz dentro da área social. Para Cardoso (1997, p.8), o Terceiro Setor:

Inclui o amplo espectro das instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e bem-estar social. Compreende também as organizações voltadas para a defesa dos direitos de grupos específicos da população, como as mulheres, negros e povos indígenas.

Já Montaño (2002), a partir de uma visão crítica e reflexiva em relação ao terceiro setor, destaca que é dever do Estado suprir as necessidades de uma população, e não amenizar ou excluir o papel do poder público, retirando as responsabilidades legais que este precisa exercer dentro da lei para a garantia dos direitos da população. Ou seja, a partir do momento que as ONGs estabelecem seu espaço, as práticas assistencialistas e messiânicas são arraigadas e os direitos descaracterizados para serem confundidos com as diversas formas de caridade.

Mesmo existindo opiniões paradoxais sobre o terceiro setor, torna-se necessário um aprofundamento sobre o mesmo em nossa sociedade, a fim de situá-lo no cenário contemporâneo. Para tanto, é necessário discutir a relação entre Estado e Sociedade Civil e, principalmente, entre público e privado.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, em 2010, existiam em torno de 290,7 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL). Essa estimativa demonstra o crescimento massivo das ONGs no Brasil no século XXI, sendo proporcional ao declínio das políticas públicas e ao desenvolvimento da política neoliberal.

6 CONHECENDO A FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER: UMA BREVE ANÁLISE

Instituída em abril de 2000, na cidade de Orós /Ceará, a Fundação estabeleceu-se em outubro de 2003, na periferia de Fortaleza, localizada no Bairro Itamarati. A Fundação Raimundo Fagner leva esse nome pois, após uma maior projeção nacional, o cantor Raimundo Fagner almeja contribuir socialmente com a população de sua cidade. Com o apoio de alguns amigos próximos, decidiu estabelecer uma instituição que atendesse em torno de 200 crianças e adolescentes, possibilitando a eles o acesso à arte e cultura. São essas aulas de: música, coral, oficinas de teatro, capoeira, esportes, literatura, sustentabilidade, dentre outras atividades.

Atualmente, 400 crianças são assistidas por essa fundação, sendo 200 crianças e adolescentes na cidade de Orós e 200 na cidade de Fortaleza, ambas no Estado do Ceará. Para se enquadrar no perfil do Projeto, a criança deve estar devidamente matriculada na escola regular e participar ativamente das aulas, além de ser morador da comunidade. A faixa etária dos mesmos varia de 7 a 17 anos de idade.

Hoje, a instituição mantém-se financeiramente por meio de recursos públicos advindos dos editais federais, estaduais e municipais via Lei Rouanet e projetos do governo, além de alguns incentivos financeiros por parte da iniciativa privada.

Em Fortaleza, são aproximadamente 23 colaboradores na instituição, divididos a nível de coordenação, equipe técnica, equipe de música e complementar. São 4 coordenadores pedagógicos e psicológicos, e 2 coordenadores musicais, que dividem o trabalho por faixa etária. Na coordenação administrativa, encontram-se 5 funcionários, na coordenação pedagógica, 4 coordenadores e 1 estagiário. Além desses, atuam na fundação 9 professores e mais alguns profissionais da equipe de mídia, serviços gerais e vigias. Ressalta-se que a instituição não tem, em seu quadro de trabalho, profissional de Serviço Social.

Ao adentrarmos a Fundação Raimundo Fagner em Fortaleza-CE, fizemos algumas entrevistas com profissionais que estão há mais de 7 anos trabalhando com as crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade. Abaixo apresentamos os resultados da pesquisa.

6.1 O SENTIDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Neste tópico, iremos discutir como os sujeitos criança e adolescente aparecem nas falas dos entrevistados. De acordo com os entrevistados, encontramos sobre a compreensão de infância e adolescência:

É um período do desenvolvimento humano que precisa ser investido e estimulado, principalmente na infância, para que esse adulto se torne um adulto responsável, consciente, "né". Um cidadão, tenha noção de mundo, que respeite sua comunidade, seja respeitado e se localize nesse mundo para construir sua identidade. Então a gente vai trabalhar essas questões, tanto com as nossas crianças quanto com os nossos adolescentes (ENTREVISTADO 1).

A infância e adolescência para mim se resume em uma palavra: 'ingenuidade'. Ingenuidade em tudo, né. É onde a gente começa a construir o verdadeiro cidadão, o cidadão lá da frente. O futuro é construído nessa base: na infância e adolescência (ENTREVISTADO 2).

Nossa, bem amplo! São duas fases muito importantes, pois vamos dizer quem vai ser esse adulto na sociedade. Pensar a nível de sociedade. Acho que pensar quem vai ser essa criança e quem vai ser esse adolescente é pensar em futuro. [...] Então, quando a gente pensa na formação da criança e do adolescente, acho que é pensar em como a gente quer uma sociedade futura (ENTREVISTADO 3).

Nas entrevistas, surgiu que a infância é um espaço de investimento para o adulto que elas virão a ser. Isso demonstra ainda uma visão de que a criança não é um sujeito de direitos e sim um ser de investimentos sociais, que, conseqüentemente, havendo um bom investimento na mesma, dará um retorno positivo à sociedade. Pode-se constatar essa afirmativa ao analisar as falas dos 3 entrevistados acerca do futuro dessas crianças.

A única fala que destoou dos demais, buscando compreender a criança e o adolescente como sujeito de direitos, foi a do terceiro entrevistado, mas ainda recaindo sobre a ideia de formar um cidadão e não na garantia de direitos que os mesmos têm assegurados pelo ECA e outras disposições legais.

6.2 DISPOSIÇÃO ACERCA DA EDUCAÇÃO E ARTE-EDUCAÇÃO

Sobre a educação, os entrevistados responderam com afirmativas generalistas que não definiram os conceitos de educação. De acordo com a LDB, a educação tem uma formação cidadã e para o trabalho.

No entanto, o que foi apontado somente na fala do primeiro entrevistado foi que a educação é o caminho, não discernindo sobre o que é educação em termos amplos e qual o caminho a ser percorrido.

A fala mais emblemática que encontramos foi a do entrevistado 3, que caracterizou a educação como um complexo e que não podemos pensar o mesmo apenas no espaço das ONGs.

Engraçado né? Essa é a pergunta cerne do nosso trabalho, mas a gente não consegue mensurar ela em poucas palavras por que pensar educação é pensar em um complexo, não dá para pensar educação somente nesse espaço. Educação como um todo é estar no mundo né? Educar é civilizar. Acho que educar é conviver em sociedade. Educar é mostrar que não estamos sozinhos, é mostrar que tem o outro, é mostrar que precisa de regras. Para que isso exista, para que isso aconteça, se eu fosse resumir, a palavra seria convívio (ENTREVISTADO 3).

Além disso, ele dissertou que a educação é um processo de civilizar e educar para conviver em sociedade, se aproximando da noção de cidadania que a LDB e do real sentido trazido também pela Constituição Federal de 1988.

A respeito da arte-educação, os entrevistados diferenciaram esta da educação tradicional, por se tratar de uma metodologia mais criativa, utilizando recursos que promovem a consciência da criança, a exemplo da fala do Entrevistado 1:

[...] a arte educação promove essa postura de autonomia e criticidade perante a comunidade. Que isso é promovido na escola regular? Sim, mas aqui, a arte-educação faz com que esse ser chegue às suas conclusões, entende? [...] Então, a arte-educação é uma excelente ferramenta nesse aspecto para esse objetivo.

Já o entrevistado 2 aponta que a educação é fundamental, mas a arte-educação é peça fundamental para concretizar aquela, uma vez que, na instituição, é trabalhada como forma de socialização de crianças e adolescentes, por meio do acesso à cultura, arte e convivência entre s sujeitos da comunidade.

O terceiro entrevistado apontou a arte-educação com maior criticidade. Uma das ponderações que fazemos é que, pelo fato do mesmo ser coordenador pedagógico, ele está mais habituado com esse conceito. Baseamos essa reflexão na seguinte fala:

Arte como forma de viver, né? Assim, quando a gente pensa na sensibilidade dentro da educação, a gente vai pensar a arte junto com isso. A gente tem modelos muito tradicionais de escola. [...] E trabalhar outros canais com a criança e com adolescente, que não sejam só essa questão racional, já que pensar o ser humano é pensar ele num contexto mais geral. Não dá para pensar ele só pelas caixas do português, matemática, geografia e história, né? Então

acho que a arte vai trazer essa sensibilidade para o que não é tão mensurável (ENTREVISTADO 3).

Ademais, a arte-educação sob o olhar de Guará (2006, p. 60) caracteriza-se por envolver educação social e pessoal em um mesmo complexo, no qual o cidadão que tiver acesso a ela poderá se sentir mais incluída socialmente, proporcionando desenvolvimento como ser humano e propiciando um novo espaço de interação com a sociedade.

6.3 CONCEITO DE CIDADANIA

Todas as falas sobre cidadania foram muito parecidas. Os entrevistados conceituaram a cidadania como regra para convivência em sociedade, de forma que não haja com violência. Nesse contexto, destacamos a fala do primeiro entrevistado.

[...] São necessários acordos sociais para que a gente consiga conviver nessa sociedade. E exercer essa cidadania é o que? É ter consciência dos seus direitos e deveres, ser uma pessoa protagonista, mesmo perante sua comunidade [...]. Então, exercer plenamente a cidadania é ter conhecimento dos seus direitos e seus deveres, reconhecer os deveres e direitos do outro, e como isso impacta nessa sociedade diretamente, né? É conseguir conviver harmonicamente em sociedade (ENTREVISTADO 1).

Para eles, a noção de cidadania é ter bom comportamento, viver sem agredir ou ser agredido, seguindo os atos normatizados pela sociedade. No entanto, de acordo com as leituras feitas para embasar este trabalho, cidadania vai além de simplesmente conviver com outros indivíduos, mas também, ter direitos e deveres assegurados por dispositivos legais, como a própria Constituição Federal de 1988, que norteia as ações desses cidadãos.

Inclusive, o Serviço Social tem como princípio a ampliação da cidadania, no qual entendemos ser papel do assistente social intervir diretamente na realidade social, colaborando com o sujeito que ainda não possui seus direitos assegurados ou desconhece os mesmos. O projeto ético-político do assistente social envolve a luta pelos direitos e deveres do cidadão, em busca de combater e amenizar as refrações da questão social.

6.4 UM OLHAR SOBRE O TERCEIRO SETOR

Na questão acerca do terceiro setor percebemos uma perspectiva positiva da parte dos entrevistados, ao entenderem que esse espaço é fundamental para a garantia de serviços à comunidade. Inclusive, apontando como uma atuação quando o Estado “não dá conta”, como por exemplo, no trecho citado a seguir:

O terceiro setor atinge diretamente aquilo que o Estado não dá conta. Ele vai mais profundamente onde o governo não consegue alcançar. Ele vai para a linha de frente da comunidade. É aí que está ele. Está na rotina da comunidade. [...] O terceiro setor está diretamente ligado à questão da assistência social [...]. Por que a gente sabe que temos limitações, lógico que temos tentado, mas vivemos em um país continental e que é necessário ter algumas ações e trabalhar determinados órgãos, que chegue, que vá e toque dessa rotina diária e que vivenciam na comunidade [...] (ENTREVISTADO 1).

Hoje terceiro setor é o braço direito da civilização. Eu acredito, né! Ele precisa ter muita força porque, se a gente for ver, as comunidades dependem deles, né. Quem seríamos nós da comunidade se não fosse o terceiro setor hoje. Eu não consigo ver Fortaleza sem o terceiro (ENTREVISTADO 2).

As falas descritas acima demonstram uma visão neoliberal do sistema capitalista contemporâneo, em que se aponta que o Estado não consegue garantir direitos e, portanto, deve dividir suas atribuições, no âmbito social, junto à sociedade civil.

Eu utilizaria a palavra “fundamental”. Hoje o terceiro setor é muito malvisto, né? Principalmente com o modelo de governo que a gente tá vendo se desenhar. Mas ele consegue dar conta de coisas que o governo historicamente nunca deu. Acho que pela burocratização da cidadania, né [...] (ENTREVISTADO 3).

A dificuldade apontada pelo entrevistado 3, de que há uma burocratização do Estado, integra todo um conjunto de ações que visam dar mais organização e transparência no trato do Estado, a fim de que aja planejamento, monitoramento e avaliações das ações do Estado. É interessante notar que essa fala vai de encontro com o que está posto na realidade, que é a valorização do terceiro setor em detrimento do governamental. Aqui não defendemos que o terceiro setor não é um espaço importante, haja vista ocorrerem experiências exitosas que têm na comunidade sua emergência, o que se questiona é a primazia do Estado que não tem cumprido sua função na execução das políticas sociais.

6.5 CONHECENDO A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Ao questionarmos sobre a atuação da fundação e seus resultados, encontramos resultados bastante satisfatórios na visão dos entrevistados, em especial destacando que o projeto não só incentiva o trabalho junto à música, mas prepara os sujeitos para o trabalho e o exercício da cidadania, conforme citações abaixo:

Com certeza, a gente tem muitos exemplos por aí de meninos que, em várias áreas né, cresceram, né. Tem exemplo, por exemplo, é um orgulho muito grande de termos educadores que foram meus alunos em 2009 e hoje é a gente. Tem educadores aí que foram meus alunos, que entraram sem pensar em ser musicistas, que aqui a gente não trabalha para serem musicistas. A gente trabalha para construção social das crianças, mas alguns pendem para área e estão já formados, se formando na universidade, como tem também vários alunos, cada um na sua área no seu trabalho, né. Então a gente consegue ver hoje uma construção de caráter, de ética, de moral, né, que a gente sabe que é muito difícil dentro de uma comunidade, quando os meninos não tão inclusos nesse terceiro setor na instituição [...] (ENTREVISTADO 2).

[...] Quando vamos para a escola, percebemos que a nota melhorou, que a família, existe um impacto emocional e psicológico naquela família. Porque antes aquela família não tinha acesso a nada e de repente a criança entra na instituição e fortalece todas essas habilidades que falei para vocês, começa a trabalhar a capacidade de crítica dessa criança. Então ela começa a levar para essa família informações que no cotidiano delas elas não teriam [...]. Então, quando vou na escola e recebo o feedback, quando eu percebo essa criança que não tinha habilidade alguma, que era difícil problemática e depois de um tempo, trabalhando com ela e começa a ficar mais sociável, ter uma autoestima mais fortalecida, consegue se preocupar com o tja, por exemplo, e se sentir bem se sentir confortável, confiável e ser aplaudida, e isso trabalha muito a questão da autoestima. Então se percebe naturalmente o quanto ela evoluiu quando entra aqui [...] (ENTREVISTADO 1).

Aproximando-se um pouco do cotidiano da fundação, percebemos a importância da atuação intersetorial dos profissionais na realização do trabalho de socioeducação das crianças e adolescentes na instituição. Desde o primeiro contato, já notávamos que as atividades desenvolvidas no âmbito em questão tinham como principal objetivo promover socialização e desenvolvimento humano, afim de propiciar às crianças e adolescentes o acesso aos direitos que lhe são assegurados por lei e, conseqüentemente, o exercício da cidadania.

Ainda destacando que, o papel da fundação não se resume ao espaço do bairro onde ela está localizada, mas ao descobrimento da cidade, apreciamos o seguinte relato:

[...] Então, eu acredito sim que a fundação tem um papel muito importante tanto na comunidade quanto fora a fundação. Ela tem hoje um conhecimento dentro de Fortaleza. Eu acho que é muito bom a gente levar essa mensagem de

que não é só aquilo dentro daquele negócio, dentro daquele cubículo ali que os meninos têm como futuro (ENTREVISTADO 2).

Deste modo, diante das entrevistas realizadas, percebemos que o terceiro setor é um espaço contraditório e que é preciso refletir criticamente sobre sua atuação na sociedade. Reconhecemos que o trabalho realizado é de suma importância no fortalecimento da identidade da comunidade e na proposição de ações criativas e próximas a comunidade, mas desde que não se perca a dimensão das políticas sociais como direitos a serem garantidos pelo Estado.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho discutimos sobre o que é educação e como esse processo ocorre na atual conjuntura. Para tanto, conhecemos a realidade da Fundação Raimundo Fagner a fim de compreender como ocorre a socioeducação no espaço do terceiro setor e quais as implicações dessa para o desenvolvimento do sujeito e sua convivência na sociedade.

Com base nas pesquisas bibliográficas e entrevistas junto aos profissionais que compõem a equipe técnica da instituição citada acima, pudemos compreender que o conceito de educação não se limita apenas ao ensino nas escolas regulares. Educar é agregar valores, formar opiniões por meio de uma interação em sociedade e dar ao sujeito a chance de mudar e crescer como humano e cidadão. Partindo desse pressuposto, a arte-educação ou socioeducação irá propor parâmetros e caminhos de alcançar esse crescimento pessoal e singular, contribuindo também com a concretização da educação formal. Assim, os objetivos desta pesquisa foram contemplados, no sentido de perceber nas falas dos entrevistados uma perspectiva de educação emancipatória, no qual a arte-educação está integrada como método de ensino-aprendizado não somente para agregar conhecimentos formais, mas para a construção da cidadania.

Como noção de cidadania, foram feitas contraposições entre as falas dos entrevistados e os conceitos bibliográficos. A visão multilateral do tema nos ajudou a ampliar nossa percepção sobre o que é ser cidadão e como ter seus direitos garantidos. Ademais, pudemos relacionar essa busca por garantia de direitos à atual situação de omissão que o Estado se encontra em relação aos direitos básicos do cidadão e como o terceiro setor se posiciona frente às expressões da questão social e atuando dentro das comunidades com o intuito de conhecer mais profundamente as demandas postas em determinado local e momento.

Por fim, ressaltamos a relevância dessa pesquisa para a nossa formação crítica como estudantes de Serviço Social, além de trabalhar a dimensão investigativa dentro do espaço acadêmico e dos espaços sócio-ocupacionais. Queremos ainda, com esse artigo, contribuir para a ampliação do conhecimento acadêmico sobre a importância da socioeducação para o desenvolvimento dos indivíduos e a contribuição, embora contraditória, do terceiro setor para a concretude da cidadania.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- BARBOSA, A. M. **Arte-Educação no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 8.069 de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: DF, 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- _____. **Lei Nº 9.394 de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases. Brasília: DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm>. Acesso em: 22 out. 2018.
- BOURGUIGNON, J. A. A particularidade Histórica da Pesquisa no Serviço Social. **Revista.Katal**, Florianópolis, v.10, n. esp., p.46-54, 2007.
- CALLEJA, J. Os professores deste século. Algumas reflexões. **Revista Institucional Universidad Tecnológica del Chocó**, v. 27, p. 109-117, 2008. Disponível em: <<http://revistas.utch.edu.co/ojs5/index.php/revinvestigacion/article/view/442/459>>. Acesso em: 12 out. 2018.
- CARDOSO, R. Fortalecimento da sociedade civil. In: IOSCHPE, E. (org.). **3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- CASTRO, J. . O Estado como garantidor dos Direitos Humanos. **RPGE**, Porto Alegre, v. 35, n. 74, p. 111-145, 2014. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/109912/estado_garantidor_direitos_castro.pdf>. Acesso em: 12 out. 2018.
- CAVALHEIRO, C. B.; TEIVE, G. M. G. Movimento escolanovista - Três olhares. In: XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE, 2013, Curitiba, **Anais Eletrônicos**. Curitiba: Pontífica Universidade Católica do Paraná, 2013. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7135_4344.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.
- DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (org.). **A Disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FALCONER, A. P. **A Promessa do Terceiro Setor**: um estudo sobre a construção do papel das Organizações Sem Fins Lucrativos e do seu campo de gestão. Texto baseado na Dissertação de Mestrado em Administração, Universidade Federal de São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.lasociedadcivil.org/wp-content/uploads/2014/11/andres_falconer.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

FALEIROS, V. P. Inclusão Social e Cidadania. In: 32ª International Conference on Social Welfare. **Anais...** Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/vicente_faleiros.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 6 ed. São Paulo. São Paulo: Fundação para o desenvolvimento da educação, 1999.

FERNANDES, R. C. Elos de uma cidadania planetária. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: 1995. n. 28, p.15-34, jun. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_28/rbcs28_02.htm>. Acesso em: 17 jun. 2018.

_____. **Privado, porém público**: o Terceiro Setor na América Latina. 28. ed. Rio de Janeiro: Resumo Dumará, 1996.

_____. O que é terceiro setor? In: IOSCHPE, E. B. (org.). **3o setor**: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 25-33.

FUSINATO, C. V.; KRAEMER, C. A invenção histórica da escola e escolarização no Brasil. In: XI Congresso Nacional de Educação, n. 2004, 2013. **Anais...** Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/7876_5302.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2018.

GARCIA, M. F. **A constituição histórica dos direitos da criança e do adolescente**: do abrigo ao acolhimento institucional. Universidade federal de Santa Catarina centro socioeconômico departamento de serviço social. Florianópolis, 2009.

GIRARDI, S. N. Dilemas da Regulamentação Profissional em Saúde: Questões para um governo democrático e inclusionista. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, n. 15, 2002, pp 67-85, 2002.

GUARÁ, I. M. F. Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação. In: BAPTISTA, M. V. (org.). **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. p. 63-75. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/neca/abrigo_comunidade_acolhida_socioeducacao_2010.pdf#page=60>. Acesso em: 17 nov 2018.

HENICK, A. C.; FARIA, P. M. F. História da infância no Brasil. In: XII Congresso Nacional de Educação, n. 2005, 2015. **Anais...** Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/19131_8679.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HEYWOOD, C. **Uma história da infância:** da Idade Média á época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, 06, 2004, San José, **Anais Eletrônicos**. San Jose: ALAETS/Espacio Ed./Escuela de Trabajo Social, 2004. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto22.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

JIMENEZ, S.; MENDES SEGUNDO, M. das D.; RABELO, J. Universalização da educação básica e reprodução do capital: ensaio crítico sobre as diretrizes da política de Educação para Todos. **Cadernos de Educação**, Pelotas- RS: UFPel, 2008.

KOLOGY, A.; ROSA, C.B.S.; LUIZ, DSC. Relações entre Estado e sociedade civil: Reflexões sobre perspectivas democráticas. **Aurora**, v.5, n.8, p.34-48, 2011. Disponível em: < <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1270/1127>>. Acesso em: 04 set. 2018.

LANDIM, L. **Ações em sociedade**. Rio de Janeiro: Nau, 1988.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/at_download/file>. Acesso em: 05 mai. 2018.

MALINA, R. M.; BOUCHARD, C., BAR-OR O. Crescimento, maturação e atividade física. São Paulo: **Phorte**, 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/273996464_Crescimento_maturacao_e_desenvolvimento_na_infancia_e_adolescencia_Implicacoes_para_o_esporte>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MARTÍ, José. **Obras Completas**. Ciudad Habana: Editorial Ciencias sociales, 1975. Disponível em: <http://www.metro.inter.edu/cai/jose_marti/Guia.pdf>. Acesso em: 05 out. 2018.

MARTINS, Maria Helena Pires. A construção da humanidade. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 7, p. 13-19, 2010. Disponível em: <<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/viewFile/60/75>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

NERI, C.; OLIVEIRA, L. C. A Doutrina da Situação Irregular e A Doutrina da Proteção Integral: infância, adolescência sob controle e proteção do Estado. In: II Simpósio Nacional de Educação, 2010. **Anais eletrônicos**. Disponível em: < <http://cac.php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/221.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 7 ed. São Paulo: Forense, 2010.

PEREZ, JRR; PASSONE, EF. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140, p. 649-673, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

PRIORE, M. D. (org.). O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia. In: PRIORE, M. D. (org.). **História da criança no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

SALLES, L. M. F. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. **Revista Estudos de psicologia**, v.22, n.1, p.33-41, mar. 2005. Disponível em:

<<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/29060/S0103166X2005000100005.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SARAT, M. Educação e Infância na literatura de viagem no Brasil do século XIX. In: OLIVEIRA, L. C. V; SARAT, M. **Educação infantil: história e gestão educacional**. Dourados/MS: UFGD, 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais9/artigos/mesa_debates/art19.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

SARAIVA, K.; VEIGA-NETO, A. Modernidade líquida, capitalismo cognitivo e educação contemporânea. **Educação e Realidade**, v. 34, n. 2, p. 187-201, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/download/8300/5538>>. Acesso em: 05 set. 2018.

SILVA, G. A. B.; PASSADOR, J. L.; AREVALO, J. L. S. Mortalidade e longevidade das Organizações do Terceiro Setor. **Revista Brasileira de Administração Científica**, Aquidabã, v.6, n.1, p.230-239, 2015. Disponível em: <<http://sustenere.co/journals/index.php/rbadm/article/download/SPC2179-684X.2015.001.0014/607/>>. Acesso em: 02 set. 2018.

SOUZA NETO, J. C. de. História da Criança e do Adolescente no Brasil. **Revista Unifeo**, Revista semestral do Centro Universitário FIEO, ano 2, n. 3, 2000.

SPOSATI, A. de O. **Mapa da exclusão/inclusão social na cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUC, 1996.

SPOSATO, K. B. **Pedagogia do medo: adolescentes em conflito com a lei e as propostas de redução da idade penal**. Acervo Operacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2005.

TAVARES, R. N. **As organizações não governamentais nas Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TEIXEIRA, S. M. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. IN: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. C.;

CARLOTO, C. M. (orgs.) **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 211-239.

ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. de B. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. **Angelus Novus**, n. 10, p. 105-128, USP. São Paulo. 2016.